CIPAL DE GUAÇ
SPÍRIT

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Controladoria Geral
Praça João Acacinho, nº 01, Centro – (28) 3553-2593 - controladoria@guacui.es.gov.br

02

OFÍCIO/N° 055/2022/CGM/PMG

Guaçuí/ES, 11 de fevereiro de 2022.

À Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda

Sra. Karla Gonçalves Valentim

Assunto: Manifestação n° OUV2022093730

Senhora,

Considerando o Decreto n° 11.984/2021 que regulamentou a Ouvidoria Municipal, em especial o inciso IV do art. 1° que diz o seguinte:

> Art. 1°: A Ouvidoria constitui um canal de comunicação entre a Administração Pública de Guaçuí e a sociedade com a finalidade de:
> IV – receber as manifestações advindas de órgãos, cidadãos ou entidades, registrando-as em sistema informatizado próprio e tomando as providências que o caso exigir;

Assim, encaminho à Vossa Senhoria cópia da manifestação registrada na base de dados e controle da Ouvidoria Geral do Estado sob o n° OUV2022093730 e OF/OUV.MPES/MANIF.EXP./N°901/2022 para conhecimento, adoção das providências legais e resposta no prazo de 10 (dez) dias, devendo o processo retornar à Controladoria para análise e envio da resposta à Ouvidoria do Ministério Público.

Atenciosamente,

JAQUELINY DE AQUINO TRIGO SILVA:10677405707
Assinado digitalmente por JAQUELINY DE AQUINO TRIGO SILVA:10677405707
Data: 2022.02.11 10:29:12 -0200

Jaqueliny de Aquino Trigo Silva
Controladora Geral do Município
Decreto 11.920/2021

Processo Nº 884/2022
Guaçuí-ES
14 FEV. 2022
PROTOCOLISTA
Prefeitura Municipal

Scanned with CamScanner

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Ouvidor/MPES

Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, nº 121, Santa Helena - CEP: 29055-036 – Vitória – ES. Tel: (27) 3194-4944 – www.mpes.mp.br – ouvidoria@mpes.mp.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ 03

Vitória/ES, 8 de fevereiro de 2022.

OF/OUV. MPES/MANIF. EXP. /Nº 901/2022.

Referência: Manifestação n° OUV2022093730 (favor usar esta referência)

À OUVIDORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ/ES
Sra. Jaqueline Trigo

Senhor (a) Ouvidor (a),

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria cópia da manifestação registrada na base de dados e controle da Ouvidoria/MPES sob o nº **OUV2022093730** para conhecimento e adoção das providências legais, nos termos do artigo 7º § Único, da Resolução Nº 005/2008 e artigo 6º, § Único, da Resolução Nº 004/2009.

Esclarecendo o interesse tão somente de buscar verossimilhança ao fato narrado, esta Ouvidoria faculta a V. Senhoria o encaminhamento de possível manifestação no prazo de 15 dias para o e-mail ouvidoria@mpes.mp.br.

Atenciosamente,

ELIEZER SIQUEIRA DE SOUSA
OUVIDOR-GERAL DO MPES

Advertência: O funcionamento da OUVIDORIA/MPES está documentado nas Resoluções nº05/2008 e 004/2009 do CPMP/ES e a resposta a esse expediente é obrigatória, sob pena de responsabilidade funcional nos termos dos artigos 124 e seguintes da LC nº95/97.

Scanned with CamScanner

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SISTEMA DE OUVIDORIA

DADOS DA MANIFESTAÇÃO	
Manifestação nº:	OUV2022093730
Data de Entrada:	01/02/2022 16:36:01
Objetivo:	RECLAMACAO
Forma de Contato:	INTERNET
Estado:	ES
Município:	GUAÇUÍ
Classificação:	IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
Situação Atual:	TRIAGEM
Manter Sigilo sobre Dados Pessoais?	MANIFESTANTE NÃO SE IDENTIFICOU

MANIFESTAÇÕES, COMPLEMENTOS E PROVIDENCIAS		
Manifestação (Cidadão)	01/02/2022 16:36:01	Arquivo anexado: figura 1.jpeg é um absurdo a nota emitida pela prefeitura de Guaçuí, peço que o MP apure essa erregularidade, onde mais de 800 kg de carne são disperdiçadas, tudo pela compra absurdo em periodo de férias onde a secretaria de assistencia social karla, comprou carne para armazenar em local em improprio durante o periodo de férias. isso é um improbidade administrativa
Manifestação (Cidadão)	01/02/2022 16:36:01	Arquivo anexado: figura 2.jpeg
Providência (Ouvidoria)	07/02/2022 15:22:55	À Prefeitura de Guaçuí.

Scanned with CamScanner



Scanned with CamScanner

comunicacao.guacui

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Guaçuí-ES, 28 de janeiro de 2022

O Município de Guaçuí, constatou, na semana passada, que 809kg de carne bovina, armazenadas na câmara fria, estavam impróprias para consumo, conforme laudo veterinário. Imediatamente, solicitou vistoria técnica de empresa especializada, para averiguar o ocorrido, onde constatou-se que a câmara fria apresentou falhas na refrigeração, devido a uma queda de energia onde a contatora do compressor travou, ocasionando o mau funcionamento da unidade.

A administração primando pela transparência, entrou em contato com o Frigorífico, que de boa fé e em parceria com o Município, promoveu o recolhimento de toda a carne para descarte e a troca de 400kg de carne.

PREFEITURA DE GUAÇUÍ 2021-2024

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

Controladoria Geral

Processo N. 1391/2022. Data 03/03/22.

Interessado: Controladoria

Favorecido:

ASSUNTO

Recomendação - Vistorias periódicas na Câmara Mun.

DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
03/03/22	Assistência		
15/03/22	Controladoria		

Empenho Nº_____ Data__/__/__

Valor R$:_____

Ordem de Pagamento Nº_____ Data__/__/__

Dotação:_____

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Controladoria Geral
Praça João Acacinho, nº 01, Centro – (28) 3553-2593 - controladoria@guacui.es.gov.br

02

OFÍCIO/N°117/2022/CGM/PMG

Guaçuí-ES, 03 de março de 2022.

À Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda
Sra. Karla Gonçalves Valentim

Assunto: Recomendação – Vistorias periódicas na Câmara Fria

Senhora,

A Controladoria Geral do Município tomou ciência que, em janeiro de 2022, 809kg de carne bovina que estavam armazenadas na câmara fria e seriam utilizadas para atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda e à Secretaria Municipal de Educação, estavam impróprias para consumo.

Assim, o Controle Interno encaminhou o OFÍCIO/N°055/2022/CGM/PMG para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda, que gerou o Processo Administrativo n° 0884/2022, solicitando esclarecimentos e adoção das medidas necessárias para evitar a ocorrência de fatos semelhantes.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda apresentou relatório de serviço realizado pela empresa especializada D'Paula Refrigeração e Climatização explicando que o mau funcionamento do equipamento se deu em razão de uma queda de energia que ocasionou o travamento da contatora do compressor e falha na refrigeração.

Diante disso, RECOMENDAMOS a realização de vistorias periódicas na câmara frigorífica visando evitar desperdícios como o do caso narrado acima e o encaminhamento dos comprovantes das vistorias à equipe da Controladoria Geral do Município para monitoramento.

Atenciosamente,

Jaqueliny de Aquino Trigo Silva
Controladora Geral do Município
Decreto 11.920/2021

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

Controladoria Geral

Processo N. 2871/2022 Data 09/05/2022

Interessado: Controladoria

Favorecido:

ASSUNTO

Ciência e esclarecimentos acerca das manifestações envolvendo a perda da carne da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda e da Secretaria Municipal de Educação.

DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
09/05/2022	Assistência Social		
13.05.22	Controladoria.		

mpenho Nº Data / /

lor R$:

dem de Pagamento Nº Data / /

ação:

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Controladoria Geral
Praça João Acacinho, nº 01, Centro - 3553-2593 - controladoria@guacui.es.gov.br

PROTOCOLO ADMINISTRAÇÃO 02 FLS

OFÍCIO/N°229/2021/CGM/PMG

Guaçuí-ES, 09 de maio de 2022.

À Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda

Sra. Karla Gonçalves Valentim

Assunto: Ciência e esclarecimentos acerca das manifestações envolvendo a perda da carne da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda e da Secretaria Municipal de Educação

Senhores,

CONSIDERANDO as atribuições da Controladoria Geral do Município de Guaçuí estabelecidas nos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal, arts. 29, 70 e 76 da Constituição Estadual, Lei Municipal n° 3.816/2011 e demais normas que regulam as funções do Sistema de Controle Interno;

Ao tomar ciência do caso da perda de carne ocorrida no município através da manifestação registrada na Ouvidoria do Ministério Público do Espírito Santo sob o n° OUV2022093730, o Controle Interno encaminhou o encaminhou o OFÍCIO/N°055/2022/CGM/PMG para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda, que gerou o Processo Administrativo n° 0884/2022, solicitando esclarecimentos e adoção das medidas necessárias para evitar a ocorrência de fatos semelhantes.

Diante disso, segue em anexo os esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda, bem como relatório de serviço realizado pela empresa D'Paula Refrigeração e Climatização explicando que o mau funcionamento do equipamento se deu em razão de uma queda de energia que ocasionou o travamento da contatora do compressor, já sendo realizada nova revisão elétrica, teste e funcionamento.

Ato contínuo, na data de 03/03/2022, o Controle Interno Municipal emitiu recomendação à Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda e à Secretaria Municipal de Educação (OFÍCIO/N°118/2022/CGM/PMG – Processo n°1390/2022 e OFÍCIO/N°118/2022/CGM/PMG – Processo n°1390/2022, respectivamente) para que realizem vistorias periódicas na câmara fria visando evitar desperdícios como o do caso narrado acima e que

Scanned with CamScanner

PROTOCOLO ADMINISTRAÇÃO 03 FLS

enviem os comprovantes das vistorias realizadas à equipe da Controladoria Geral do Municipio para monitoramento.

Na oportunidade, o Superintendente de Alimentação Escolar informou que as carnes estavam sendo armazenadas nos freezers do estoque da alimentação e nas escolas do município, tendo a câmara fria sido desativada para reparos.

Posteriormente, os fatos foram novamente objeto de denúncia mediante a manifestação MPES nº 2022.0004.5687-81 da Promotoria de Justiça de Guaçuí, no TCEES e no TCU através da Notícia de Irregularidade TC nº 00067/2022-5 e no ESic nº #2022.0414.1102.6930 e #2022.0429.1336.9151.

Nesta data, o Controle Interno municipal inferiu que não havia dado a oportunidade do contraditório às Secretarias de Educação e de Assistência Social, permitindo que uma tomasse ciência da resposta da outra.

Assim, encaminhamos cópia dos processos abertos, manifestações e respostas dadas pelas Secretarias, inclusive, solicitamos que nos informem qual o quantitativo correto de carne pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social, haja vista a divergência nas respostas enviadas, uma vez que a Secretária Karla Gonçalves Valentim informou em 14/02/202 que o quantitativo perdido da respectiva secretaria era de 67kg, enquanto a Secretária Sayonara Toledo da Silva Gil, no dia 29/04/2022, declarou que 200kg da carne perdida era da Secretaria de Assistência Social.

Atenciosamente,

Jaqueliny de Aquino Trigo Silva
Controladora Geral do Município
Decreto 11.920/2021

Scanned with CamScanner

02

Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROTOCOLO ADMINISTRAÇÃO

OF./CGV/CMG/003/2022.
Guaçuí-ES, 21 de janeiro de 2022.

Ao Ilmº. Sr.
MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o respeitosamente, venho a Vossa Excelência através deste, solicitar que a carne estragada adquirida para merenda escolar seja recolhida imediatamente, pois a mesma além do mau cheiro pode comprometer outros alimentos que lá estão.

Solicito ainda as seguintes informações:

- Cópia da notificação da empresa onde a mesma foi adquirida;
- Comprovante de recolhimento da carne;
- Comprovante do destino dado à mercadoria.

Sendo o que me cumpre para o momento, despeço-me com protestos de estima e respeitosa consideração.

"Trabalhando e buscando melhorias para todos".

Atenciosamente,

VALMIR SANTIAGO:84795654700

Assinado digitalmente por VALMIR SANTIAGO:84795654700
Data: 2022.01.21 09:23:36 -0200

Valmir Santiago
DEM
Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí/ES

Processo Nº 460/2022
Guaçuí-ES
21 JAN. 2022
PROTOCOLISTA
Prefeitura Municipal

Scanned with CamScanner

PROTOCOLO ADMINISTRAÇÃO 05 FLS

Guaçuí – ES, 03 de fevereiro de 2022.

Da: Procuradoria do Município

Para: Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito

REF: Processo Administrativo n.º: 0460/22

DESPACHO

Trata-se de pedido do Nobre Vereador Valmir Santiago no qual solicita informações, conforme narrado à fl. 02.

Preliminarmente, registra-se que o Município recebeu, em outubro de 2021, determinada quantidade de carne, que foi entregue pela Distribuidora de Carnes Frigoleo Eireli EPP, empresa contratada para entregar as carnes pela empresa Big Atacarejo Eireli.

Dessa forma, na primeira quinzena deste ano, algumas das carnes bovina sem osso (acém em cubos) produzidas pela Distribuidora de Carnes Frigoleo Eireli EPP aparentaram estar deterioradas.

Diante de tal constatação, foi solicitada a análise da câmara frigorífica por um profissional.

Em sua visita técnica, o profissional Rafael P. de Paula[1] constatou que houve queda de energia. Fato que ocasionou o travamento da contatora do compressor, levando ao mau funcionamento da máquina, conforme relatório de serviço anexo.

Desse modo, primando pela transparência da coisa pública, esta Administração entrou em contato com a empresa que realizou a entrega das carnes e a mesma, diante da transparência deste Município, prontificou-se a realizar a troca de 400KG (quatrocentos quilogramas) de carne bovina congelada sem osso (acém em cubos), bem como efetuar o recolhimento dos 809KG (oitocentos e nove quilogramas) para o devido descarte.

[1] Técnico de refrigeração e climatização – CFT/CRT-ES nº 087204.16709

Scanned with CamScanner

PROTOCOLO · ADMINISTRAÇÃO
06
FLS.

Diante de todo o exposto, percebe-se que o fato ocorrido se deu por conta de um problema pontual na câmara fria.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Danielle Leite Freitas
Procuradora Geral do Município

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Controladoria Geral
Praça João Acacinho, nº 01, Centro – (28) 3553-2593 - controladoria@guacui.es.gov.br

PROTOCOLO ADMINISTRAÇÃO FLS

OFÍCIO/Nº061/2022/CGM/PMG

Guaçuí-ES, 15 de fevereiro de 2022.

Ao Ouvidor-Geral do MPES
Dr. Eliezer Siqueira de Sousa

Assunto: Manifestação nº OUV2022093730

Senhor,

Considerando a Manifestação nº **OUV2022093730**, registrada na base de dados e controle da Ouvidoria/MPES, encaminhamos em anexo a resposta emitida pela Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda.

Respeitosamente,

JAQUELINY DE AQUINO TRIGO SILVA:10677405707

Assinado digitalmente por JAQUELINY DE AQUINO TRIGO SILVA:10677405707
Data: 2022.02.15 11:17:15 -0200

Jaqueliny de Aquino Trigo Silva
Controladora Geral do Município
Decreto 11.920/2021

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda
SMASDHTR

PROTOCOLO ADMINISTRAÇÃO FLS 04

PROCESSO 0884/2022

Em atenção ao OFÍCIO/Nº055/CGM/PMG, sobre Manifestação nº OUV2022093730, vimos esclarecer os fatos que se seguem:

Preliminarmente, registra-se que o Município recebeu, em outubro de 2021, determinada quantidade de carne, para atendimento da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação, que foi entregue pela Distribuidora de Carnes Frigoleo Eireli EPP, empresa contratada para entregar as carnes pela empresa Big Atacarejo Eireli, vencedora do certame de licitação.

Registra-se que a quantidade deteriorada, pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda foi de 67KG e estava sendo armazenada para ser direcionada para o abrigo de crianças e adolescentes, pois o funcionamento do mesmo é de 24 horas por dia, durante toda a semana. Logo, há a necessidade de se armazenar determinada quantidade de carne.

Dessa forma, na primeira quinzena deste ano, algumas das carnes bovina sem osso (acém em cubos) produzidas pela Distribuidora de Carnes Frigoleo Eireli EPP aparentaram estar deterioradas.

Diante de tal constatação, foi solicitada a análise da câmara frigorífica por um profissional.

Em sua visita técnica, o profissional Rafael P. de Paula[1] constatou que houve queda de energia. Fato que ocasionou o travamento da contatora do compressor, levando ao mau funcionamento da máquina, conforme relatório de serviço anexo.

[1] Técnico de refrigeração e climatização – CFT/CRT-ES nº 087204.16709

Scanned with CamScanner

PROTOCOLO ADMINISTRAÇÃO FLS

Desse modo, primando pela transparência da coisa pública, esta Administração entrou em contato com a empresa que realizou a entrega das carnes e a mesma, diante da transparência deste Município, prontificou-se a realizar a troca de 400KG (quatrocentos quilogramas) de carne bovina congelada sem osso (acém em cubos), bem como efetuar o recolhimento dos 809KG (oitocentos e nove quilogramas) para o devido descarte.

Diante de todo o exposto, percebe-se que o fato ocorrido se deu por conta de um problema pontual na câmara fria.

Atenciosamente

Guaçuí-ES, 14 de fevereiro de 2022

Karla Gonçalves Valentim

Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda.

Scanned with CamScanner

D´PaulaRefrigeração eClimatização

CNPJ: 27.507.182/0001-48- Email: raphael.ducorre@gmail.com
Rua São Vicente de Paulo N°359, Guaçuí, ES, CEP 29560-000, Brasil

PROTOCOLO ADMINISTRAÇÃO ES

Cliente: PMG – Secretaria de Educação CNPJ: 27.174.135/0001-20

Solicitado por: Sr. Ariel Montoni

Relatório do serviço realizado

Câmara de Congelados – Revisão Elétrica da unidade condensadora

Foi constatado que o equipamento estava funcionando normalmente, porém, devido a uma queda de energia a contatora do compressor travou, ocasionando o mau funcionamento da unidade, não trabalhando com sua carga total. Feito a revisão da elétrica e contatora, teste e funcionamento.

Rafael P. de Paula
Téc. de refrigeração e climatização
CFT/CRT-ES Nº 087204.16709
(027) 9.9765-9583

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Controladoria Geral
Praça João Acacinho, nº 01, Centro – (28) 3553-2593 - controladoria@guacui.es.gov.br

PROTOCOLO ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO/Nº114/2022/CGM/PMG

Guaçuí-ES, 08 de março de 2022.

À Ouvidoria do TCEES

Assunto: Notícia de Irregularidade TC nº 00067/2022-5

Senhor,

CONSIDERANDO a manifestação registrada na base de dados e controle da Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo sob o nº 00067/2022-5, informamos que a Controladoria Geral do Município tomou ciência dos fatos através da manifestação anteriormente registrada na Ouvidoria Geral do Estado sob o nº OUV2022093730.

Assim, o Controle Interno encaminhou o OFÍCIO/Nº055/2022/CGM/PMG para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda, que gerou o Processo Administrativo nº 0884/2022, solicitando esclarecimentos e adoção das medidas necessárias para evitar a ocorrência de fatos semelhantes.

Diante disso, segue em anexo os esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda, bem como relatório de serviço realizado pela empresa D'Paula Refrigeração e Climatização explicando que o mau funcionamento do equipamento se deu em razão de uma queda de energia que ocasionou o travamento da contatora do compressor, já sendo realizada nova revisão elétrica, teste e funcionamento.

Salientamos ainda que o Controle Interno Municipal emitiu, na data de 03/03/2022, recomendação à Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda e à Secretaria Municipal de Educação para que realizem vistorias periódicas na câmara

Scanned with CamScanner

PROTOCOLO ADMINISTRAÇÃO FLS. 12

fria visando evitar desperdícios como o do caso narrado acima e que enviem os comprovantes das vistorias realizadas à equipe da Controladoria Geral do Município para monitoramento.

Sendo o que nos cumpre para o momento, reforço o comprometimento da equipe de Controle Interno na fiscalização e cumprimento das atribuições pertinentes ao setor no intuito de preservar o patrimônio público e garantir o cumprimento dos princípios constitucionais, entre eles, o da eficiência e o da economicidade.

Respeitosamente,

JAQUELINY DE AQUINO TRIGO SILVA:10677405707

Assinado digitalmente por JAQUELINY DE AQUINO TRIGO SILVA:10677405707
Data: 2022.03.08 15:41:19 -03'00'

Jaqueliny de Aquino Trigo Silva
Controladora Geral do Município
Decreto 11.920/2021

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Controladoria Geral
Praça João Acacinho, nº 01, Centro – (28) 3553-2583 - controladoria@guacui.es.gov.br

PROTOCOLO ADMINISTRAÇÃO 13 FLS

OFÍCIO/Nº126/2022/CGM/PMG

Guaçuí-ES, 10 de março de 2022.

Ao Secretário do Tribunal de Contas da União no Estado do Espírito Santo
Sr. Leonardo Felippe Ferreira

Assunto: Notícia de Irregularidade TC nº 00067/2022-5

Senhor,

CONSIDERANDO a manifestação registrada na base de dados e controle da Ouvidoria do Tribunal de Contas da União, informamos que a Controladoria Geral do Município tomou ciência dos fatos através da manifestação anteriormente registrada na Ouvidoria Geral do Ministério Público/ES sob o nº OUV2022093730.

Assim, o Controle Interno encaminhou o OFÍCIO/Nº055/2022/CGM/PMG para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda, que gerou o Processo Administrativo nº 0884/2022, solicitando esclarecimentos e adoção das medidas necessárias para evitar a ocorrência de fatos semelhantes.

Diante disso, segue em anexo os esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda, bem como relatório de serviço realizado pela empresa D'Paula Refrigeração e Climatização explicando que o mau funcionamento do equipamento se deu em razão de uma queda de energia que ocasionou o travamento da contatora do compressor, já sendo realizada nova revisão elétrica, teste e funcionamento.

Salientamos ainda que o Controle Interno Municipal emitiu, na data de 03/03/2022, recomendação à Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e

Scanned with CamScanner

PROTOCOLO ADMINISTRAÇÃO
Fls. 14

Renda e à Secretaria Municipal de Educação para que realizem vistorias periódicas na câmara fria visando evitar desperdícios como o do caso narrado acima e que enviem os comprovantes das vistorias realizadas à equipe da Controladoria Geral do Município para monitoramento.

Sendo o que nos cumpre para o momento, reforço o comprometimento da equipe de Controle Interno na fiscalização e cumprimento das atribuições pertinentes ao setor no intuito de preservar o patrimônio público e garantir o cumprimento dos princípios constitucionais, entre eles, o da eficiência e o da economicidade.

Respeitosamente,

JAQUELINY DE AQUINO TRIGO SILVA:18877105707 assinado digitalmente por JAQUELINY DE AQUINO TRIGO SILVA:18877105707 Dados: 2022.33.10

Jaqueliny de Aquino Trigo Silva
Controladora Geral do Município
Decreto 11.920/2021

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda
SMASDHTR

PROTOCOLO ADMINISTRAÇÃO 15 FLS.

PROCESSO 1391/2022

À Controladoria

Em atenção ao OFÍCIO/Nº117/2022/CGM/PMG, vimos informar que estaremos realizando vistorias periódicas na câmara frigorifica, a fim de que não aconteça mais perda de alimentos.

Ressaltamos que assim que forem sido concluídas as vistorias estaremos encaminhando o laudo para a controladoria, conforme solicitação.

Guaçuí, 15 de março de 2022.

Karla Gonçalves Valentim

Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda

Scanned with CamScanner

PREFEITURA DE GUAÇUÍ
Secretaria Municipal de Educação

PROTOCOLO ADMINISTRAÇÃO 16 FLS.

OFÍCIO Nº362/2022/SME/PMG

Guaçuí-ES, 29 de março de 2022.

À Controladoria,

Referência: Processo Nº 1390/2022.

Em resposta ao oficio número 118/2022, a Secretaria de Educação juntamente com o setor de Alimentação Escolar de Guaçuí-ES, vem informar que as carnes que são entregue em nosso estoque até a presente data se encontra armazenada em freezers que se encontra no estoque da alimentação e nas escolas de nosso Município, tendo em vista que a câmara fria do almoxarifado central se encontra desativada, pois estará passando por uma reforma geral para melhor nos atender, informo ainda que assim que a câmara fria estiver habilitada para uso, iremos realizar vistorias periódicas e encaminharemos os laudos de acompanhamento para a Controladoria Geral do Município.

Atenciosamente,

ARIEL MONTONI DA SILVA
Superintendente de Alimentação Escolar

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Controladoria Geral do Município

PROTOCOLO ADMINISTRAÇÃO 17

OFÍCIO/Nº 196/2022/CGM/PMG

Guaçuí-ES, 29 de abril de 2022.

Ao Advogado
Dr. Dhenis Monteiro da Silva

Assunto: Resposta ao pedido de informação nº #2022.0429.1336.9151

Senhor,

Em atendimento ao pedido de informação inserido no Sistema e-SIC nesta data informo à Vossa Senhoria que o Controle Interno Municipal somente tomou ciência dos fatos pela manifestação nº OUV2022093730 inserida na ouvidoria do Ministério Público Estadual na data de 11/02/2022 quando recebemos pelo email da ouvidoria municipal e no mesmo instante solicitei que fosse enviado um ofício para esclarecimento dos fatos.

Em 14 de fevereiro a Secretária de Assistência Social nos informou apenas 67kg era da Assistência e os demais da Secretaria de Educação e que o problema ocorreu devido queda de energia, fato que ocasionou travamento da contatora do compressor, levando ao mau funcionamento da Câmara fria e ainda que a empresa havia se prontificado a trocar 400kg da carne imprópria para o consumo, bem como proceder o recolhimento de 809kg para serem descartados.

Em 03/03/2022 a Controladoria Geral do Município abriu os processos 1390/2022 e 1391/2022 solicitando às secretarias de Assistência Social e Educação que procedessem vistorias rotineiras no equipamento, prevenindo que fatos como o que ocorreu voltem a acontecer.

Em 29/03/2022 foi devolvido o processo 1390/2022 informando que as carnes estavam sendo armazenadas nos freezers do estoque da alimentação e nas escolas do município, sendo a câmara fria desativada e que após os devidos acertos e ativação do equipamento os laudos de vistoria periódica serão encaminhados à Controladoria Geral para monitoramento.

Scanned with CamScanner

PROTOCOLO ADMINISTRAÇÃO
FLS 18

Até a presente data informamos ao Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e Tribunal de Contas da União as mesmas informações descritas acima, conforme anexo que será apresentado a Vossa Senhoria para análise, esclarecimento dos fatos e providências que achar necessário.

Embora tenha sido lamentável o que ocorreu, entendemos que não houve dolo ou culpa por parte dos agentes responsáveis, uma vez que se trata de falha no equipamento causada por queda de energia e em período de fim de semana, onde não havia profissionais trabalhando.

Respeitosamente,

JAQUELINY DE AQUINO TRIGO SILVA:10677405707

Assinado digitalmente por JAQUELINY DE AQUINO TRIGO SILVA:10677405707
Data: 2022.04.28 16:18:56 -0300

Jaqueliny de Aquino Trigo Silva
Controladora Geral do Município
Decreto 11.920/2021

Scanned with CamScanner

PROTOCOLO ADMINISTRAÇÃO 19

RESPOSTA

Classificação
DEFERIDO: Resposta solicitada inserida no e-SIC

Senhor,

Em atendimento à solicitação de Vossa Senhoria informamos abaixo as respostas acerca dos questionamentos:

· Quais as quantidades de carnes foram descartadas?

Preliminarmente, insta informar que em 25/01/2021 foi aberto o processo administrativo 0626/2021 cujo assunto era a contratação de serviço de manutenção em Câmara Fria.

Em 17 de maio de 2021 foi a primeira vez que tivemos relato sobre problemas com a Câmara Fria, o que ocasionou a perda de 570kg de carne, sendo estas descartadas pela Vigilância Sanitária do município.

Diante do problema e visando sanar danos futuros a Secretaria Municipal de Educação adquiriu um novo compressor para manutenção da Câmara fria da Alimentação escolar (Processo 3280/2021) e foi pago o valor de R$ 5.380,00 (cinco mil trezentos e oitenta reais) em 16/07/2021.

Infelizmente, em janeiro de 2022, ao retornar do fim de semana, fomos cientificados que dessa vez a contatora da máquina fria deu problema, ocasionando a perda de 809 kg de carne, sendo 200 kg da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda e o restante da Secretaria de Educação. Intencionando minimizar os danos, prejuízo e a falta do alimento para a merenda escolar, a equipe da Secretaria acionou a fornecedora para ver a possibilidade de trocar parte do produto impróprio para o consumo. A empresa se sensibilizou com o infortúnio e procedeu a substituição de 400 kg de carne e recolheu todo o montante para descarte.

· Funcionários públicos responsáveis:

O setor de Alimentação escolar é o responsável pelo levantamento da quantidade necessária de alimentos para atender a demanda anual das escolas públicas municipais, elaborar o Termo de referência para aquisição, acompanhar a tramitação do processo buscando o cumprimento do princípio da eficiência, recebimento dos produtos no almoxarifado, logística dos insumos para cada unidade escolar, elaboração do cardápio, acompanhamento da produção e serviço dos alimentos aos alunos, treinamento e orientações às merendeiras.

A partir disso não é possível ou justo apontar responsáveis pelo ocorrido, já que foi um problema com uma das peças da câmara fria e em um período que não estava tendo expediente. Tão logo o retorno das atividades a equipe tomou ciência e já buscou os melhores meios de minimização dos danos.

Por fim, insta mencionar o comprometimento desta secretaria e de todos os profissionais com a qualidade dos serviços prestados à sociedade, inclusive quando se detecta que insumos entregues não condizem com a qualidade esperada e descrita no edital de licitação solicitamos imediatamente a substituição.

Praça João Acacinho, n.1, Centro, Guaçuí/ES, 29.560-000
guacui.es.gov.br | contato@guacui.es.gov.br | (28) 3553-1794 | |

Scanned with CamScanner

Quanto às providências adotadas para evitar futuros danos optamos pelo armazenamento dos alimentos refrigerados nos freezers localizados no estoque da alimentação e nas escolas do município até a regularização e/ou troca do equipamento.

Importante mencionar que fomos notificados pelo Tribunal de Contas da União e Ministério Público do Estado do Espírito Santo a prestar esclarecimentos sobre o mesmo ocorrido e que após o envio de todas as respostas não houve mais questionamentos por parte dos órgãos de Controle Externo.

Em anexo encaminho todos os processos que corroborarão para que sejam esclarecidos os fatos e comprovada a boa-fé de todos desta administração pública municipal.

Respeitosamente,

Responsável pela resposta:

Sayonara Toledo da Silva Gil;

Secretária Municipal de Educação

Autor da resposta
Sayonara Toledo da Silva Gil

Incluído em 29/04/2022 às 16:29
Publicado em 29/04/2022 às 16:33
Tempo total: 15 dias, 5 horas e 30 minutos

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda
SMASDHTR

PROCESSO 2871/2022

À Controladoria Geral do Município

Em atenção ao Processo 2871/2022, Assunto: **Ciência e esclarecimentos acerca das manifestações envolvendo a perda de carne da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda e da Secretaria Municipal de Educação**, vimos esclarecer dúvidas sobre o quantitativo de carne que foi perdida devido ao fato da queda de energia que causou o travamento da contadora do compressor, ocasionando o mau funcionamento da máquina:

- A Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda tinha dentro da máquina de refrigeração na época da perda da carne a quantidade de 200 kg de carne bovina, **mas a quantidade deteriorada foi de 67 kg.**

Sendo assim, reafirmamos a quantidade de carne bovina perdida por esta secretaria no quantitativo de 67 kg.

Outrossim, ressaltamos que esta secretaria está tomando todos os esforços e cuidados para que não se repita o ocorrido, onde já foi adquirido novo freezer para adequado acondicionamento dos alimentos.

Guaçuí, 12 de maio de 2022.

Karla Gonçalves Valentim

Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda

Scanned with CamScanner